



## DECRETO Nº 3.135, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Introduz alterações no Decreto nº 2.360, de 2019.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 2.763, de 29 de novembro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.646, de 20 de dezembro de 2013;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itabira - Codecon nomeados através do Decreto nº 2.360, de 4 de abril de 2019:

#### Representantes da Câmara Municipal de Itabira

- Leandro Pascoal em substituição a Weverton Júlio de Freitas Limões – suplente
- Edna de Paula Augusto Dias em substituição a Trícia Martins Negrão Martins da Costa – suplente

#### Representantes da Vale

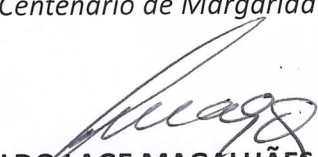
- Luiz Augusto Moysés de Magalhães em substituição a Letícia Franco de Oliveira – suplente

#### Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

- Marcos José do Carmo Santos – titular
- Eline Mônica de Moura Castro – suplente

Prefeitura Municipal de Itabira, 2 de março de 2020.

*172º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"*

  
RONALDO LAGE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA  
CHEFE DE GABINETE